



CAMPO LARGO

Ofício nº 827/14

Campo Largo, 21 de Agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos á Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº **049/14**, que em atendimento a **Indicação de Lei nº 101/13**, de autoria do **Vereador Marcio Ângelo Beraldo**, que "Institui Diretrizes para inclusão da capacitação em Noções de Primeiros Socorros como atividade pedagógica de complementação curricular na rede escolar municipal de Campo Largo".

Preliminarmente vale destacar, consoante informação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que Noções de Primeiros Socorros como atividade pedagógica de complementação curricular na rede escolar municipal de Campo Largo, inobstante não exista Lei específica, já é uma prática costumeira nas formações pedagógicas em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde.

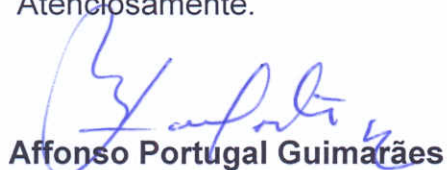
No entanto, a edição de Lei específica é salutar e torna a disciplina obrigatória, saindo da informalidade traçando critérios e forma de aplicação no âmbito da educação, que se mostra de grande valia para todos os integrantes da rede municipal de ensino, professores, funcionários e alunos.



CAMPO LARGO

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande interesse para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Affonso Portugal Guimarães

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

DIRCEU LUIZ MOCELIN

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.